Hospital Materno Infantil

SUS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GOVERNO DE GOIÁS

3º ADITIVO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA ME** (doravante designado "**Contratado**"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.309.312/0001-35, situada à Rua 1, nº 305, quadra 20, lote 04, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-070, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de hemodiálise para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 22 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "**3.1**", do valor do contrato e prazo para pagamento, para alterar o valor pago pelo **Contratante** ao **Contratado**, passando a constar os valores de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a cada 4 (quatro) horas de sessão de hemodiálise e R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por prescrição médica.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de fevereiro de 2016.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

Ricardo Araújo Mothé

TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA ME - CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2. _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

TOMBO 025 / HMI-AJ
VISTO
DATA 23 / 03 / 2016

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (062) 3215-8998
0202160120141309460851 3 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de RICARDO ARAUJO MOTHÉ e JULIO CESAR SOARES BARRETO representantes da TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA-ME *496559*0051*. Dou fé. Goiânia, 04 de março de 2016 - 12:30:40h.
Em Testº_____ da Verdade.
Eduardo Aparecido Sales da Silva Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Hospital
Materno Infantil

SUS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GOVERNO DE GOIÁS

Enviados em
22/02/16

Assunto: Aditivo

Empresa: TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA - ME

Contrato nº: 025/HMI

CNPJ: 10.309.312/0001-35

Assunto: Alteração de Valores.

Início: 01/02/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar a alteração de cláusula contratual do contrato supracitado, incluindo os novos valores conforme proposta comercial em anexo, constando a alteração como 2º Aditivo do Contrato, cujo objeto é prestação de serviço de serviço de hemodiálise com recursos humanos especializados e materiais necessários ao tratamento do hemodialítico em UTI. Informamos que a alteração refere-se à Cláusula 3, item 3.1, aonde prevê **VALOR DO CONTRATO E PRAZO PARA PAGAMENTO:**

R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) por sessão de hemodiálise.

DEVENDO SER ALTERADO PARA:

R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) 4 horas de sessão de hemodiálise.

R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) prescrição médica.

Ressaltamos que a alteração se faz necessária por ser um serviço essencial para o funcionamento do HMI, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa
IGH/HMI

Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
HMI

Terapia Renal Substitutiva

Nefrologia e Hemodiálise

Goiânia, 19 de Janeiro de 2016.

À

Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Goiânia – GO.

Ref.: Proposta para complementação de serviço em Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) Materno Infantil.

Prezados Senhores,

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentação desta proposta para prestação de serviços profissionais no Materno Infantil.

A TRS – Terapia Renal Substitutiva é uma empresa com sete anos de mercado que atua na área da medicina especializada em nefrologia, com excelência em tratamentos dialíticos.

A TRS, comprovando sua excelência, é capaz hoje de fornecer tal tecnologia, que pode e deve ser utilizada em casos selecionados, especialmente naqueles que necessitem de uma terapia mais eficiente.

Moldes da proposta:

Nossa proposta compreende a prestação de serviços técnicos especializados na área de nefrologia, constante de execução de hemodiálise com equipamento (máquina de hemodiálise), técnico de enfermagem e matmed, conforme detalhado na proposta a seguir:

A proposta engloba:

Custo total de hemodiálise por sessão		
Hemodiálise quatro horas	R$ 400,00	Valor SUS
Prescrição Médica	R$ 250,00	Valor SUS

Vale ressaltar que o prazo de validade para os preços propostos é de 1 ano a contar da assinatura do contrato. Após esse prazo os valores apresentados deverão ser revistos.

Maria Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa
IGH/HMI

End: Rua 1A, nº 305, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74075-070. Tel: 3088 0000

Terapia Renal Substitutiva

Nefrologia e Hemodiálise

Principais diferenciais do contrato com a TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA:

- Estrutura operacional capaz de fornecer em tempo hábil o que for necessário relacionado à hemodiálise;
- **Sistema Diamax:** equipamento capaz de realizar as mais variadas e modernas formas de terapia renal substitutiva, incluindo as modalidades de terapia contínua.

O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data.

No aguardo de que esta proposta atenda as expectativas de Vossas Senhorias, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

Dr. Júlio César Soares Barreto
Nefrologista
Unimed-064/00009633-0

TRS – Terapia Renal Substitutiva.

Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa
IGH/HMI

End: Rua 1A, nº 305, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74075-070. Tel: 3088 0099.